



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 25/2021

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezoito horas e trinta minutos (18H30).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

#### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede .....	3.655,70 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos .....	500,00 €
----- Fundo de maneo – CTT .....	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura .....	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa - Loja .....	50,00 €

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 .....	5.990,34 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) .....	208.498,82 €

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O .....	215.617,20 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....	24.714,92 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O .....	21,940,29 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal .....	150.000,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P Idosos .....	581,21 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas .....	700.000,00 €
----- <b>TOTAL</b> .....	<b>1.331.798,48 €</b>
----- Operações orçamentais .....	1.260.153,81 €
----- Operações de tesouraria .....	71.644,67 €

### ----- PAGAMENTOS -----

Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **19 de agosto e 6 de setembro de 2021**, que totalizam a importância global de **121.786,96 € (cento e vinte um mil setecentos e oitenta e seis euros e noventa e seis cêntimos)**. -----

### -----RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE-----

-----A senhora Presidente informou que autorizou a cedência de transporte à Sociedade Filarmónica Galveense, para deslocação de alguns executantes da Banda de Música, a Nisa, para participarem no ensaio da FISENA – Filarmónica Sénior do Norte Alentejano, no passado dia 25 de agosto, devido à realização da reunião da Junta ser em data posterior à da deslocação. -----

-----**Após a devida análise o executivo decidiu concordar e ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

### -----SOLICITAÇÃO DE APOIO/CANTINA SOCIAL -----

----- Os Serviços de Ação Social, informam, que conjuntamente com o Encarregado dos Serviços Operativos, realizaram uma visita domiciliária ao



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Senhor Francisco José Rodrigues Boino, residente numa habitação social pertencente á freguesia. -----

----- Mais informam, que após conversa com o Senhor Francisco, constatou-se que o mesmo não está em condições de fazer as suas refeições, propondo os serviços que lhe seja dado apoio nas refeições ingressando por meio de cantina social. -----

----- **O executivo depois de analisar a informação dos serviços, deliberou autorizar o fornecimento de refeições, de acordo com o proposto.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----RECURSO HIÉRÁRQUICO APRESENTADO PELA CANDIDATA “SÓNIA MARIA PRATES DE OLIVEIRA” REFERENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA F-----

-----De acordo com recurso hierárquico apresentado pela candidata “Sónia Maria Prates de Oliveira”, ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, referência F (aviso n.º 9387/2020) está presente informação do júri ao referido procedimento, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 195.º do Código do Procedimento Administrativo, que por ser extensa, não se transcreve, ficando em anexo à presente ata a fazer parte integrante da mesma. -----

----- **De acordo informação apresentada o executivo deliberou concordar com os fundamentos apresentados pelo júri do procedimento concursal no âmbito da denuncia do mesmo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 195.º do Código de Procedimento Administrativo, entendendo não ter havido violação de qualquer disposição legal no procedimento em apreço, não havendo motivo**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**para a revogação da lista de ordenação final, nem para admissão da candidata, aqui recorrente. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

----- SINISTRO OCORRIDO NA LOJA ARRENDADA À EMPRESA C. M. MONTEIRO, LDA., LOCALIZADA NO PRÉDIO DA AV. DA LIBERDADE, 21 - LISBOA -----

-----Está presente informação da técnica Eng<sup>a</sup>. Vera Simões sobre o assunto em epígrafe que se passa a transcrever: -----

----- *“No dia 04/03/2021 verificou-se existência de infiltração de água, decorrente de rutura, no interior da fração do prédio localizado na Av. da Liberdade, N.º 21 – Lisboa, que se encontra arrendada à empresa C.M. Monteiro, Lda., e onde se encontra instalada a loja “Calçado Guimarães”.* -----

----- *Assim que se verificou a ocorrência, a empresa consultora da JFG “Trabalhar com os 99%” deslocou-se ao local com o corpo de bombeiros local, tendo sido o abastecimento de água ao prédio cortado, de modo a estancar a entrada/fuga de água no interior da loja.* -----

----- *Verificou-se que a entrada de água no interior da loja teve origem em rotura na conduta direta de abastecimento de água, existente entre o exterior e a loja, localizada no átrio da entrada do edifício sito na Av. da Liberdade – Lisboa.*

----- *Da infiltração de água no interior da loja resultaram danos no teto e paredes da loja, assim como danos em alguma mercadoria que se encontrava no interior da loja, nomeadamente sapatos e afins, pertencentes à empresa C.M. Monteiro, Lda.* -----

----- *Em 26/04/2021, a empresa C.M. Monteiro, Lda. apresentou listagem de artigos danificados, enviada para a empresa consultora da JFG “Trabalhar com*



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

os 99%”, onde identificou danos em 69 pares de sapatos, no valor global de 1.887,90 Euros. Em 11/05/2021, a JFG teve conhecimento desta lista de danos, causados em artigos de sapataria desta empresa. -----

----- Considerando o tipo e natureza dos danos causados, a Junta de Freguesia de Galveias entendeu acionar o seguro “Multirriscos Empresas” da “CA-Seguros”, com a apólice n.º 01276698, que possui para este prédio sua propriedade, tendo sido realizada peritagem por esta seguradora ao prédio. Foi enviada relação de danos materiais à seguradora, tendo sido reclamado o valor global de 2.337,90 Euros, correspondendo 450,00 Euros à obra de recuperação da canalização e loja, e 1887,90 Euros a indemnização por danos em mercadoria. No dia 06/07/2021, a ocorrência foi participada à Polícia de Segurança Pública.

----- Os trabalhos de recuperação da canalização, de reparação dos danos no teto e nas paredes da loja já foram executados pela empresa “Carlos Francisco – Construções, Unipessoal, Lda.”, tendo sido suportados pela Junta de Freguesia. No dia 19/07/2021, a Junta de Freguesia recebeu ofício da seguradora “CA-Seguros” informando que “...os danos reclamados não fazem acionar nenhuma das coberturas previstas na apólice subscrita.” e “...não nos ser possível proceder ao pagamento da indemnização reclamada...”. -----

----- Face ao exposto, e considerando que a seguradora “CA-Seguros” não assumirá a indemnização solicitada pela empresa C.M. Monteiro, Lda., coloca-se à consideração superior a decisão de pagamento da referida indemnização”. -

----- **De acordo com a informação prestada pela Eng<sup>a</sup>. Vera Simões e após a devida análise, o executivo deliberou assumir o valor de 1.887,90 € correspondente à indemnização por danos causados em artigos de sapataria da empresa C. M. Monteiro, Lda.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE AZINHEIRAS, CARVALHEIRAS E SOBREIROS SECOS A ABATER NAS HERDADES DO CANTARINHO, FREIRAS, LARANJEIRA E VINAGRES, VALE PENEDO E COUTADAS -----

----- Está presente informação dos Serviços de Agricultura, para a venda de azinheiras, carvalheiras e sobreiros secos, localizados nas Herdades do Cantarinho, Freiras, Laranjeira e Vinagres, Vale Penedo e Coutadas, devidamente marcados com tinta branca e distribuídos pelos seguintes lotes e respetivas herdades, conforme se indica: -----

- Lote 1 – Herdade do Cantarinho – 181 sobreiros; -----
- Lote 2 – Herdade das Freiras – 17 sobreiros, 21 azinheiras e 5 carvalheiras; -----
- Lote 3 – Herdade da Laranjeira e Vinagres – 134 sobreiros; -----
- Lote 4 – Herdade de Vale Penedo – 220 sobreiros; -----
- Lote 5 – Herdade das Coutadas – 61 sobreiros; -----

**O executivo depois de analisar concordou vender nas seguintes condições:**

- **Publicitar através de Edital a afixar nos lugares públicos, e contactar os possíveis interessados;** -----
- **As propostas deverão ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, seguidamente ser colocadas em sobrescrito devidamente fechado que deve mencionar no rosto “Oferta pública para venda de azinheiras, carvalheiras e sobreiros secos a abater nas herdades do Cantarinho, Freiras, Laranjeira e Vinagres, Vale Penedo e Coutadas” até às 16H00 do dia 21/09/2021;** -----
- **A abertura das propostas será nesse mesmo dia pelas 16H15;** -----
- **As propostas deverão identificar o lote e referir-se ao preço por árvore;** -----
- **Definir como critério de adjudicação o valor de mais alto preço;** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- Os trabalhos deverão ter início no mês de outubro e a conclusão até 31/12/2021; -----

- No ato da adjudicação será efetuado 50% e os restantes 50% serão pagos no início dos trabalhos;-----

- É expressamente obrigatório o arranque das árvores antes do corte e na totalidade do lote; -----

- No que respeita às cepas, estas deverão ser devidamente rachadas e efetuada a respetiva regularização da cova, não devendo esta ficar aberta; -----

- Caso alguma das árvores identificada para abate, apresente indícios de reflorescimento, não se autoriza o abate; -----

- Será entregue ao comprador um mapa de localização de cada lote; -----

- Os trabalhos deverão ter a seguinte ordem: -----

----- 1 - Derrube das árvores; -----

----- 2 – Corte e transporte da lenha; -----

----- 3 – Rachar a cepa e regularização da cova; -----

- A Junta reserva o direito de entrega se o valor não lhe convier; -----

----- O executivo concordou e aprovou por unanimidade. -----

----- DISPENSA DE FUNÇÕES – NUNO MIGUEL COUTINHO DE SOUSA -----

-----Está presente requerimento do funcionário “Nuno Miguel Coutinho de Sousa” solicitando a dispensa de funções que exerce na Junta de Freguesia de Galveias, de modo a participar na campanha eleitoral das Eleições Autárquicas 2021, que decorre no período de 14 a 24 de setembro de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL).

----- O executivo tomou conhecimento, e deliberou remeter ao serviço de recursos humanos para proceder em conformidade com a legislação em vigor.



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- EMPREITADA NR.1/JFG/2020 - “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 7 -----

-----Está presente o auto de medição nr. 7, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Eng<sup>a</sup>. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor respetivo de 7.296,00 € (sete mil duzentos e noventa e seis euros), acrescido do IVA no valor de 437,76 € (quatrocentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, após dedução de 10% para efeito de retenção de caução.**-----

----- EMPREITADA NR.1/JFG/2021 - “REMODELAÇÃO DE ILHA RODOVIÁRIA NA ENTRADA NORTE DA VILA DE GALVEIAS” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 1 -----

-----Está presente o auto de medição nr. 1, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Eng<sup>a</sup>. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor respetivo de 4.624,60 € (quatro mil seiscentos e vinte e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA no valor de 277,47 € (duzentos e setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, após dedução de 10% para efeito de retenção de caução.**-----

----- COLMEIAS E CORTIÇOS NAS PROPRIEDADES DA FREGUESIA DE GALVEIAS -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor José Manuel dos Santos Nogueira, natural de Galveias, vem informar a Junta de Freguesia que tem 16 colmeias e 11 cortiços repartidos nas herdades de Vale Penedo e Cantarinho e na Fonte do Cortiço. -----

----- **O executivo tomou conhecimento.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA CULTURAL JOSÉ LUIS PEIXOTO -----

----- Está presente carta da Candidatura da Coligação Democrática Unitária - Galveias a solicitar a cedência da Sala Cultural José Luís Peixoto para a realização de uma reunião dos candidatos da sua lista a ter lugar no próximo dia 12 de setembro (domingo) no período de 18.00 às 20.00 horas. -----

----- **O executivo após analisar o pedido efetuado, decidiu ceder as instalações da Sala Cultural José Luís Peixoto, de acordo com o solicitado.** ---

-----Não havendo mais assuntos a tratar, sendo vinte horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 25 DE 7/09/2021

<b>APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR .....</b>	<b>1</b>
<b>RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>	<b>1</b>
<b>PAGAMENTOS .....</b>	<b>2</b>
<b>RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE 2</b>	
<b>SOLICITAÇÃO DE APOIO/CANTINA SOCIAL .....</b>	<b>2</b>
<b>RECURSO HIÉRÁRQUICO APRESENTADO PELA CANDIDATA “SÓNIA MARIA PRATES DE OLIVEIRA” REFERENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA F.....</b>	<b>3</b>
<b>SINISTRO OCORRIDO NA LOJA ARRENDADA À EMPRESA C. M. MONTEIRO, LDA., LOCALIZADA NO PRÉDIO DA AV. DA LIBERDADE, 21 - LISBOA .....</b>	<b>4</b>
<b>OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE AZINHEIRAS, CARVALHEIRAS E SOBREIROS SECOS A ABATER NAS HERDADES DO CANTARINHO, FREIRAS, LARANJEIRA E VINAGRES, VALE PENEDO E COUTADAS.....</b>	<b>6</b>
<b>DISPENSA DE FUNÇÕES – NUNO MIGUEL COUTINHO DE SOUSA .....</b>	<b>7</b>
<b>EMPREITADA NR.1/JFG/2020 - “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 7 .....</b>	<b>8</b>
<b>EMPREITADA NR.1/JFG/2021 - “REMODELAÇÃO DE ILHA RODOVIÁRIA NA ENTRADA NORTE DA VILA DE GALVEIAS” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 1 .....</b>	<b>8</b>
<b>COLMEIAS E CORTIÇOS NAS PROPRIEDADES DA FREGUESIA DE GALVEIAS .....</b>	<b>8</b>
<b>PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA CULTURAL JOSÉ LUIS PEIXOTO .....</b>	<b>9</b>